



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00043/2026
Processo: 11218-00 2026
Autoria: Negro Bússola
Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 43/2026, de autoria do nobre Vereador Jefferson Da Silva Januário, que tem por finalidade atribuir a denominação de "Rua Maria Aparecida Galoleti Sales a atual "Rua sem nome", localizada no Bairro Previdenciários."

Nos termos do artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre matérias dessa natureza:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1º/12/2024)

- a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
 - 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
 - 3 - ciência e tecnologia.
- b) participar das conferências municipais de educação."

Registro ciência dos pareceres já emitidos pela douta Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No âmbito da competência desta Comissão, não se verificam impedimentos à tramitação da proposição.

Dessa forma, liberam-se os autos para o regular prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento à apreciação do Plenário, ocasião em que, oportunamente, apresentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de março de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

